

# Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

17ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

## ATA DA 4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE MARÇO DE 2017

**Presidência:** Gustavo Martinelli.

**1.ª Secretaria:** Paulo Sergio Martins.

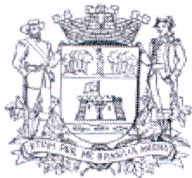
**2.ª Secretaria:** Leandro Palmarini.

**Vereadores presentes:** Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

**Vereador ausente:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 20h30min (vinte horas e trinta minutos) do dia 14 de março de 2017 iniciou-se a 4ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiá, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Gustavo Martinelli, secretariado pelos Vereadores Paulo Sergio Martins e Leandro Palmarini, solicitou aos Vereadores que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausente: Romildo Antonio da Silva. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus” para, em seguida, proceder à leitura da convocação e da pauta daquela sessão extraordinária. Passou-se, então, à apreciação do **ITEM ÚNICO**. Projeto de Lei Complementar nº 1.017/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Complementar 573/2017, que revoga, do Estatuto dos Funcionários Públicos, as disposições que preveem gratificações sobre os vencimentos dos cargos em comissão que especifica, a partir de 1º de março de 2017, para adequar sua vigência a partir de 8 de março de 2017. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi **APROVADO**. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores o registro da presença para o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério

5211 - 8



## Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

(Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura – 14/03/2017 – pág. 2)

Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausente: nenhum. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h35 (vinte horas e trinta e cinco minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

\scpo